



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**CAMPUS DE QUIXADÁ**  
**PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PID**  
**PROJETO INTEGRADO DE MONITORIA PARA MATEMÁTICA BÁSICA E DÍSCRETA**  
**SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA 2024 – CAMPUS DE QUIXADÁ**

## **EDITAL**

A coordenação do projeto de Integrado de Monitoria para Matemática Básica e Discreta da UFC em Quixadá torna público que estão abertas as inscrições para a seleção de 4 (**quatro**) monitores remunerados e 2 (**duas**) monitores voluntários do Programa de Iniciação à Docência. **Das 4 (quatro) vagas remuneradas, serão 2 (duas) vagas para monitoria de matemática básica e 2 (duas) para monitoria de matemática discreta.**

O estudante interessado em se inscrever no processo de seleção deverá preencher o seguinte formulário <https://docs.google.com/forms/d/1khORCKVKu5kqqETUhKWQ-jm2LKsNvOQa707n39wvDTg> de **21 a 25 de fevereiro de 2024.**

A seleção será composta por uma análise do histórico escolar, carta de apresentação e uma avaliação didática e de conhecimento. Todas as fases da seleção ocorrerão ao longo dos dias **26 de fevereiro até o dia 04 de março de 2024.**

### **1. Requisitos para a participação do processo seletivo:**

1. Estar regularmente matriculado em dos cursos do Campus da UFC em Quixadá;
2. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa;
3. Ter uma carga horária disponível de **12 (doze)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria.
4. Possuir aprovação na disciplina de Matemática Básica **e/ou** Matemática Discreta. No momento da inscrição o candidato irá escolher para qual vaga pretende se candidatar, básica ou discreta, de acordo com sua aprovação, tendo a possibilidade de escolher as duas, caso já tenha sido aprovado nas duas cadeiras.

### **2. Documentação exigida no ato da inscrição:**

1. Histórico escolar atualizado emitido pelo SIGAA.
2. Carta de apresentação contendo as motivações, interesses, objetivos pessoais quanto ao programa de monitoria e informações sobre participação em projetos e atividades acadêmicas realizadas, caso tenha. A carta não tem formato ou tamanho específico;
3. Horários de 2024.1 disponíveis para monitoria;

### **3. Do Processo Seletivo:**

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas iniciais:

1. Análise das inscrições recebidas, conferindo-se a documentação exigida e os requisitos. As inscrições que não estejam em plena conformidade com as exigências deste edital serão desclassificadas;
2. Para cada candidato cujo resultado da análise anterior tenha sido favorável será atribuído

uma pontuação considerando o histórico escolar e a carta de apresentação entre 0,0 e 10,0. Essa pontuação será divulgada até o dia **27 de fevereiro de 2024** via e-mail cadastrado no formulário;

**3.** Somente farão a avaliação didática os 10 (dez) candidatos com maiores pontuações, sendo todos os demais desclassificados;

**4.** A avaliação didática e de conhecimento avaliará o conhecimento e a capacidade didática de cada candidato. Teremos um tema (assunto) com uma questão. O candidato irá gravar uma videoaula de até 20 minutos explicando o assunto e por fim, resolvendo a questão. Será atribuída uma nota entre 0,0 e 10,0. Os candidatos terão até o dia **02 de março de 2024** para enviarem o link do Youtube com a vídeoaula.

**5.** A pontuação final do candidato será a soma das notas obtida nas duas etapas.

Os quatro melhores candidatos serão selecionados como monitor remunerado e os dois seguintes serão selecionados como monitor voluntário.

Em caso de empate entre os candidatos, será considerado como critério de desempate, na ordem: (1) maior Índice de Rendimento Acadêmico e (2) candidato com maior idade.

#### **4. Da Bolsa:**

1. O monitor selecionado fará jus a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 700,00** (setecentos reais). O início das atividades da bolsa será em março de 2024 com vigência de 9 (nove) meses;

2. O bolsista deverá cumprir carga horária de 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

3. O bolsista, **a qualquer tempo que se dê seu ingresso no programa**, obriga-se a apresentar seu trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2024, como autor principal.

#### **5. Do Resultado da Seleção:**

O resultado da seleção será divulgado até o dia **4 de março de 2024**.

#### **6. Dúvidas sobre este edital:**

Enviar e-mail para [fabiodias@ufc.br](mailto:fabiodias@ufc.br).

Quixadá, 21 de fevereiro de 2024.



---

Fabio Carlos Sousa Dias  
Professor-Orientador e Coordenador do Projeto

---

Paulo de Tarso Guerra Oliveira  
Coordenador de Programas Acadêmicos